

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
Liv. nº 002 ELS nº 006-V
Protocolo nº 7889/2024
EM 26/02/2024

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DE EVENTOS NO POVOADO PEDRAS, QUE SEJA DENOMINADA: PRAÇA DE MULTIEVENTOS "BENIVALDO PEIXOTO DE LIMA NETO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / AL, faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça de Multieventos "BENIVALDO PEIXOTO DE LIMA NETO", localizada no Povoado Pedras, neste Município.

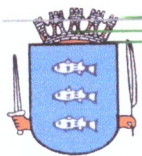
Art. 2º Na referida praça deverá constar acesso para pessoas cadeirantes como também deverão ser afixadas placas indicativas contendo a seguinte informação: "Praça adaptada para pessoas cadeirantes".

Art. 3º Ficando na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador VÍCTOR KUMMER ROCHA
(Víctor do Depósito)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DE Nº 02 2024.

Exmos. Senhores
VEREADORES e VEREADORA

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que se denomina o nome da Praça de Multieventos “BENIVALDO PEIXOTO DE LIM NETO”, localizada no Povoado Pedras, neste município.

Trata-se o referido Projeto de Lei de uma questão de suma importância, pois a sociedade Deodorense tinha um carinho e apreciação por NETO, e nada mais que homenagear uma pessoa ilustre e querido como ‘NETO’, assim era chamado por todos seus amigos, nada mais justo do que colocar o seu nome em um lugar de grande relevância para a cidade de Marechal Deodoro.

A praça irá contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa. Dessa forma e em obediência a esse comando, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade Deodorense. Razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação do nome da Praça de Multieventos. E que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeitos desejados.

Atenciosamente,

Marechal Deodoro 26 de fevereiro de 2024.

Vereador VÍCTOR KUMMER ROCHA
(Victor do Depósito)